



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento Nº 10/2022

Ipaporanga - CE, 27 de Junho de 2022.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Francisco Moacir Bezerra, Vereador por este Município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após anuência deste Plenário, solicito respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, solicitando a criação de um Projeto de Lei transformando o Ponto Facultativo para Feriado Municipal no dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, Festejos da Igreja Matriz Bairro Centro nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA: Esta é uma solicitação de muitas pessoas principalmente de quem trabalha em empresa privado não usufrui da folga por ser apenas Ponto Facultativo, geralmente acatam o decreto os Órgãos Públicos municipais.

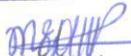
No entanto, vale destacar que a empresa não tem obrigação alguma de liberar os profissionais de suas funções no caso de ponto facultativo.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a especial atenção por parte do Ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

REQUERIMENTO APROVADO POR

DITO VOTOS ZERO

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 27 de Junho de 2022.


Maria Elcia Domingos N. de Paula
CPF nº 498.099.391-87
Presidente


João Paulo Ferreira
CPF: 922.139.873 - 00
1º Secretário


Francisco Moacir Bezerra
Vereador - MDB

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.